



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 -tel: (11) 5240-0100  
Email: [secgoverno@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Joanópolis, 29 de maio de 2026.

**OFÍCIO GAB. n°: 475/2026**

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Ref: Encaminhamento Projeto de Lei n° 26/2026;

Excelentíssima Senhora Presidente,

Venho por meio deste, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei n° 026/2026, que “Acrescenta § 9º ao artigo 18 da Lei n° 2.270/2025 - (LDO) para incluir autorização para a criação de um cargo político de Secretário de Esportes”.


### JUSTIFICATIVA:


Submetemos à apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei n°: 026/2026, a proposta acresce dispositivo específico na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026), visando garantir autorização para a criação de um cargo político de Secretário de Esportes. Esta medida fundamenta-se estritamente no Princípio do Planejamento, pilar da gestão pública.

Vale ressaltar que esta prepositura trata de requisitos formais no âmbito financeiro-orçamentário para cumprimento de aspectos constitucionais, não se tratando da efetiva consumação da criação do cargo em carreira em si.

Faz-se de suma importância a sinalização para criação de um cargo político de Secretário de Esportes, que agregará de forma impar para o desenvolvimento do Esporte. **As justificativas mais precisas serão expressas no projeto subsequente que realmente cria o cargo, de forma completa.**

Sem mais, agradeço pela atenção dos nobres Edis.

  
**CRISTIANO BENEDITO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLON.º  
DATA: 29/05/26 Hrs: 16:40  
ASS: 



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.  
Email: [secgabinete@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgabinete@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

### PROJETO DE LEI Nº 26/2026 DE 29 DE MAIO DE 2026

**“Acrescenta § 9º ao artigo 18 da Lei nº 2.270/2025 - (LDO) para incluir autorização para a criação de um cargo político de Secretário de Esportes”.**

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art.1º Acresce um novo parágrafo ao artigo 18 da Lei Municipal nº 2.270, de 2025:

(...)

***§ 9º Autoriza a criação de um (01) cargo político de Secretário de Esportes.***

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis-SP, 29 de maio de 2026.

  
**CRISTIANO BENEDITO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_  
DATA 09/05/26 Hrs: 6:40  
ASS: 